



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS

REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS

ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO Nº 201800114347

CERTIDÃO

O ESTADO DE SERGIPE (adm. direta e indireta) está inserido no Regime Especial com dívida formada pelos precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJSE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - TRT20, Tribunal Regional Federal da 5ª Região -TRF5 e Supremo Tribunal Federal – STF.

O laudo juntado pela Divisão de Processamento e Cálculos em 31/01/2024 demonstra percentual de **2,78%** da Receita Corrente Líquida – **RCL** a ser observado no exercício 2024, conforme estabelecido no art. 64, inciso I, da Resolução nº 303/2019 do CNJ.

Considerando os depósitos efetuados até 12/08/2024, certifico que o **Estado de Sergipe** (admin. direta e indireta), encontra-se **REGULAR** com o depósito mensal obrigatório da parcela de que trata o art. 101 do ADCT, visto que repassou recursos no valor de **R\$ 210.250.597,06** relacionados ao exercício 2024:



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS
DIVISÃO DE PROCESSAMENTO E CÁLCULOS

APURAÇÃO DO DEPÓSITO MENSAL - Art. 59 da Res. nº 303/2019 do CNJ

* EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				% a aplicar 2024	DEPÓSITO MENSAL APURADO	DEPÓSITO MENSAL EFETUADO
PERÍODO	TOTAL 12 Meses					
jan/2024	12.391.029.076,06	dez/2022	a nov/2023	2,780%	28.705.884,03	29.258.545,24
fev/2024	12.629.587.874,94	jan/2023	a dez/2023	2,780%	29.258.545,24	29.258.545,24
mar/2024	12.809.438.858,80	fev/2023	a jan/2024	2,780%	29.675.200,02	29.258.545,24
abr/2024	13.023.211.131,77	mar/2023	a fev/2024	2,780%	30.170.439,12	29.258.545,24
mai/2024	13.167.874.205,73	abr/2023	a mar/2024	2,780%	30.505.575,24	30.810.320,14
jun/2024	13.303.781.214,17	mai/2023	a abr/2024	2,780%	30.820.426,49	30.034.432,69
jul/2024	13.430.731.044,58	jun/2023	a mai/2024	2,780%	31.114.526,92	30.034.432,69
ago/2024					-	2.337.230,58
TOTAL	-			-	210.250.597,06	210.250.597,06

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>

Obs.: Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Aracaju, 14 de agosto de 2024.

Leonardo Souza Santana Almeida
Juiz Auxiliar da Presidência
Gestor de Precatórios

João José da Silva
Analista Judiciário/Contabilidade
Chefe da Divisão de Processamento e Cálculos
Mat. 16648